

DADOS DO(A) ALUNO(A)

Nome: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
 RG _____ Órgão Emissor _____ Sexo: Fem. Masc.
 Endereço: _____ Nº _____ Complemento _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____ - _____
 Telefone Residencial: (____) _____ Tamanho da camisa: 12 14 16 P M G

DADOS DO(A) RESPONSÁVEL

Nome: _____ Grau de Parentesco: _____
 RG _____ Órgão Emissor _____ CPF: _____
 Celular: (____) _____ Email: _____

DECLARAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE

Peso: _____ Altura: _____ Tipo Sanguíneo: _____ Data da última vacina antitetânica: ____ / ____ / ____

	Sim	Não	Comentários
Tem ou teve alguma doença grave?			
Tem alergia a algum medicamento?			
Tem alguma restrição alimentar?			
É portador de necessidades especiais?			
Faz acompanhamento psicológico?			
Está sob orientação médica ou tomando medicamento?			
Já fez alguma cirurgia recente? Qual? Quando?			
Tem ou teve asma ou bronquite?			
Tem ou teve convulsões?			
Tem ou teve problemas cardíacos?			
Tem ou teve algum tipo de alergia?			
Sofre de enurese?			
Tem diabetes?			

Preencha os campos abaixo com procedimentos a serem desenvolvidos em casos de:

Sintoma	Medicamento	Procedimento
Febre		
Enjôos / Vômitos		
Dor de Cabeça		
Dor de Garganta		
Dor de Ouvido		
Tontura		
Cólica		
Resfriado / Gripe		

DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

(1) Declaro verdadeiras as informações por mim prestadas nestes documentos, não omitindo nenhum dado de importância ou que possa comprometer o atendimento e a segurança do(a) Aluno(a). (2) A SEMENTEIRA CULTURAL fica autorizada a cobrar justa indenização por qualquer dano causado em instalações dos parceiros e terceiros. As indenizações deverão ser pagas por mim à SEMENTEIRA CULTURAL, no prazo de 15 (quinze) dias após o término da viagem. (3) Autorizo a SEMENTEIRA CULTURAL a divulgar o nome, idade, imagem e voz do(a) aluno(a) no site e demais materiais promocionais e de propaganda da Agência, o que se dará exclusivamente para o fim de divulgação de futuros eventos. (4) Estou ciente que a entrega de toda documentação informada através da Circular, que acompanha este documento, é obrigatória e que sem ela o(a) aluno(a) não poderá embarcar. E por estar ciente e de acordo com as instruções e informações prestadas acima, firmo abaixo:

Eu _____ portador do RG _____
 Órgão Emissor _____ autorizo o(a) menor _____
 a viajar para _____ no transporte fretado pela SEMENTEIRA CULTURAL, no
 período de ____ / ____ / 20__ à ____ / ____ / 20__.

Assinatura do responsável pelo aluno (a)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular, de um lado, SEMEITEIRA TURISMO E EVENTOS LTDA (**SEMEITEIRA CULTURAL**), com sede na Rua Noronha Torrezão, 24 Sala 1308, no município de Niterói, RJ inscrita no CNPJ 30.548.808/0001-79 devidamente registrada na junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (**JUCERJA**) sob o nº 33.600.644.186, que este subscreve, adiante designada simplesmente "**CONTRATADO**"; e do outro o(a) responsável pelo(a) aluno(a), devidamente qualificado(a) no anverso deste, doravante denominado "**CONTRATANTE**". As partes têm entre si certas e ajustadas celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços de Turismo regido pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir:

I-Condições:

1. O **CONTRATADO** compromete-se a receber o(a) aluno(a) acima, para fins de excursão, transporte terrestre e organização que tem por objetivo a prática de atividades recreativas e culturais, sob a condução, orientação e coordenação de conselheiros e (os monitores do **CONTRATADO**) e funcionários do **CONTRATADO**, podendo o(a) aluno(a), para tanto, usufruir dos recursos existentes, consoante de orientações recebidas da equipe do **CONTRATADO**.
2. O preço da excursão é fixado em função do número mínimo de 40 (quarenta) alunos por ônibus. Ficando assim o **CONTRATADO** sob a condição deste para a concretização da excursão. Caso o número mínimo de 40 (quarenta) alunos/ônibus não seja atingido, será aberta uma lista de espera que irá vigorar até, no máximo, 20 (vinte) dias úteis antes da data da saída da excursão. Não havendo vaga para o **CONTRATANTE**, fica o **CONTRATADO** obrigado a fazer a devolução integral do valor pago dos alunos da lista espera.
- 2.1 A "Circular entregue pelo **CONTRATADO**" juntamente com este instrumento, define o período da excursão, bem como a definição do pacote, alimentação (excluindo-se durante o traslado da viagem de ida e volta), programação, informações complementares e respectivos valores de preço unitário, devendo o **CONTRATANTE**, no ato da assinatura deste **CONTRATO**, estar ciente e concordar com todas as informações contidas, nesta "circular" e manifestar sua pré-opção quanto a uma das alternativas de valores e parcelamentos pré-determinados na mesma, que passa a fazer parte integrante de maneira indissociável deste instrumento, como se todos os seus termos, cláusulas e condições estivessem aqui transcritas.
- 2.2 As condições de pagamento das partes relativas ao sinal e o saldo do preço, e demais termos e condições comerciais também são as constantes da "circular".
- 2.3 Em caso de desistência do **CONTRATANTE** em prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias antes da data do passeio será devolvido 80% do valor pago (20% de taxas administrativas). Até 29 (vinte e nove) e 11 (onze) dias corridos antes desta mesma data será devolvido 50% do valor pago (50% estará comprometido com despesas contratuais ex: rateio do ônibus), no prazo inferior a 10 (dez) dias será devolvido 30% do valor pago, após, não haverá devolução por conta dos valores já estarem todos comprometidos. A desistência deverá ser comunicada por escrito, datada e assinada no ato da entrega deste documento ao **CONTRATADO**.
3. O **CONTRATADO** recomenda, de forma expressa ao **CONTRATANTE / ALUNO**, que não levem consigo para a excursão, bens ou objetos de valor, tais como jóias, máquinas digitais, aparelhos elétricos e/ou eletrônicos, computadores portáteis, celulares etc, declarando estar ciente que o **CONTRATADO** não se responsabiliza pela perda, roubo, furto, extravio e/ou qualquer outra situação em relação a qualquer bem e/ou itens pertencente ao **CONTRATANTE**, cujo zelo e guarda são de responsabilidade única e exclusiva do(a) aluno(a).
- 3.1 O(A) responsável pelo **CONTRATANTE** declara, reconhecer e aceitar de forma expressa ser o(a) único(a) e exclusivo(a) responsável pelo adequado comportamento do(a) aluno(a), individual e/ou coletivamente, tanto no que diz respeito a utilização dos bens, equipamentos e demais materiais de propriedade, posse ou de responsabilidade do **CONTRATADO**, quanto em qualquer situação pessoal, individual e/ou coletiva sem exceção de qualquer tipo, inclusive o consumo de bebidas alcoólicas e/ou drogas de qualquer espécie, brincadeiras com armas de qualquer espécie e tipo, cujo porte é terminantemente proibido.
- 3.2 É única e exclusivamente responsabilidade do **CONTRATANTE** a responsável pela averiguação de que o(a) aluno(a) goze de bom estado de saúde, inclusive no que diz respeito às atividades que serão por ele(a) desenvolvidas no passeio, devendo o responsável pelo **CONTRATANTE** entregar ao colégio uma ficha médica completamente preenchida e assinada, cujo modelo é fornecido pelo **CONTRATADO**, juntamente com a fotocópia da carteira do plano de saúde do aluno, se houver, no prazo de até 15 (quinze) dias antes da data da execução do passeio.
- 3.3 Para o caso de eventual acidente e/ou enfermidade de maior gravidade que o(a) aluno(a) **CONTRATANTE** venha a necessitar que sejam tomadas providências imediatas de natureza médica e/ou hospitalar, fica o **CONTRATADO** autorizado a tanto, por intermédio do representante da Agência ou Escola, imediatamente comunicar aos pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa da família do(a) aluno(a) **CONTRATANTE**, dando-lhes ciência do ocorrido, bem como deverá o responsável pelo **CONTRATANTE**, por decisão sua ou por instruções recebidas dos pais, responsáveis ou qualquer outro familiar tomar as providências que a situação requer.
- 3.4 Em que pesem as providências da cláusula 3.3 supra, o responsável pelo **CONTRATANTE** se compromete a reembolsar o **CONTRATADO** pelas despesas que este houver ocorrido em face da situação descrita, no prazo de 5 (dias) contados da comunicação do **CONTRATADO**, que deverá ser feita de forma escrita e acompanhada dos comprovantes de despesas.
- 3.5 O responsável pelo **CONTRATANTE** se compromete a indenizar o **CONTRATADO** por qualquer dano material causado pelo **CONTRATANTE** as instalações, materiais, equipamentos e demais bens existentes durante a excursão, bem como em relação aos danos morais que sejam praticados pelo **CONTRATANTE** contra o **CONTRATADO** e/ou contra qualquer pessoa da equipe, bem assim contra qualquer terceiro, tudo sem qualquer limite de valor.
- 3.6 Caso o **CONTRATADO** seja intimado, a qualquer tempo, a indenizar qualquer pessoa em decorrência deste **CONTRATO**, haja ou não a apresentação de qualquer tipo de defesa por parte do **CONTRATADO** (contestações, manifestações, recursos etc.) quanto a demanda contra si proposta, o responsável pelo **CONTRATANTE** se compromete a reembolsar o **CONTRATADO** por todos e quaisquer valores por ele pagos pelo **CONTRATADO**, inclusive custos, despesas processuais e honorários advocatícios, tanto por advogado por si contratado quanto da parte adversa no prazo de 5 (cinco) dias contados da comunicação do **CONTRATADO** que igualmente deverá ser de forma escrita e acompanhadas dos respectivos comprovantes de despesas.
- 3.7 Na hipótese de ocorrência do fato descrito na cláusula 3.6 acima, o **CONTRATADO** se compromete a dar ciência ao responsável pelo **CONTRATANTE** da intimação recebida também no prazo de 5 (cinco) dias, a fim de que possa o responsável pelo **CONTRATANTE**, querendo intervir desde logo no caso, tomar as providências que quiser julgar necessárias.
4. Durante a excursão, o **CONTRATANTE** se compromete a fazer representar por preposto seu, na qualidade de seu responsável perante o **CONTRATADO**, para quaisquer fins previstos neste **CONTRATO**, ou ainda qualquer eventualidade dele decorrente.
5. O **CONTRATANTE**, por si e seus representantes legais, expressamente autorizam o **CONTRATADO** a divulgar o nome, idade, imagem e voz do(a) aluno(a) no site e demais materiais promocionais e de propaganda da Agência, o que se dará exclusivamente para o fim de divulgação de futuros eventos.
6. O **CONTRATANTE** se compromete a fornecer, do participante menor de 18 (dezoito) anos, uma autorização cujo modelo é fornecido pelo **CONTRATADO** e que deverá ser completamente preenchida, assinada e devolvida ao **CONTRATADO** juntamente com fotocópia autenticada da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento ou Passaporte, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis antes da data da excursão, para que o mesmo possa participar da excursão aqui contratada.
7. As partes não poderão ceder ou transferir quaisquer direitos e/ou obrigações relativas a este contrato.
8. Se qualquer Cláusula ou parte deste contrato for considerada nula, sem validade e sem afeito vinculatório, o restante deste instrumento continuará em pleno vigor e produzindo seus regulares efeitos, como se tal cláusula ou parte não o tivesse integrado.
9. O **CONTRATANTE** declara estar ciente de que a excursão aqui contratada é de responsabilidade exclusiva do **CONTRATADO**, havendo apenas fiscalização e controle da escola, sendo certo que cabe ao **CONTRATADO** responder por perdas e danos oriundos dos serviços executados sob este contrato, suportando os prejuízos resultantes da negligência ou má execução dos serviços turísticos contratados.
10. A omissão das partes em fazer valer, a qualquer tempo, disposição do presente contrato, não implicará em renúncia ou novação, por essa parte, de seu direito de denunciar, posteriormente, essa violação ou quaisquer violações subsequentes, semelhantes ou não, nem exercer quaisquer direitos futuros previstos neste instrumento.
11. Nenhuma alteração ao presente contrato será válida ou obrigará as partes, salvo se feita por escrito e assinadas por ambas as partes.
12. Este contrato representa o acordo completo das partes, superando qualquer outro ajuste ou entendimento, oral ou escrito, que até então as partes tenham tido sobre seu objeto.
13. As partes atribuem ao presente contrato plena eficácia e força executiva extrajudicial na forma do disposto do artigo 585, do código de processo Civil.
14. As partes elegem o foro de Niterói com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer pendências oriundas da interpretação e da execução deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que produzam todos os efeitos legais, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas:

CONTRATADO - Representante Sementeira Cultural

CONTRATANTE – Responsável pelo(a) aluno(a)

_____, ____ de _____ de 20____.

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

Eu, _____, portador(a) do
(nome completo do pai, mãe ou responsável legal)
documento nº _____, expedido pelo _____ em ____/____/____,
residente na _____,
(Endereço completo)
telefone: (____) _____, autorizo o(a) menor _____
(nome completo da criança)
_____, nascido(a) em ____/____/____,
portador(a) do documento nº _____, expedido pelo _____, em ____/____/____,
viaje com destino à Paraty – RJ em ____/____/____ e retorne para Niterói – RJ em ____/____/____, na
companhia de:

André Ricardo Gan, Coordenador da escola La Salle Abel, portador do documento nº 4.470.990-0, expedido pelo SESP-SC em 16/12/2002;

Evandro Ross Alves, portador do documento nº 11.356.867-9, expedido pelo IFP-RJ em 23/02/2018;

Jacqueline Alves dos Santos, portadora do documento nº 08.062.056-0, expedido pelo DIC-RJ em 24/05/2013;

Gissely de Cássia Meira Corrêa, portadora do documento nº 54.188.922-9, expedido pela SSP-SP em 04/03/2010;

Cristina Danielle Pinto Lobato, portadora do documento nº 21.774.449-9, expedido pelo DIC-RJ em 20/09/2017;

Adriana Ferreira, portadora do documento nº 011.727.399-5, expedido pelo DIC-RJ em 18/08/2000;

Renata da Silva Pereira, portadora do documento nº 09.592.589-7, expedido pelo DIC-RJ em 26/08/2008.

Rio de Janeiro, ____ de _____ 20____.

Assinatura do(a) responsável legal

IMPORTANTE:

1. O responsável deverá **reconhecer firma** deste documento em qualquer cartório.
2. Cópia autenticada do RG ou Passaporte da criança **deverá ser entregue no ato da inscrição ou 15 dias úteis antes da viagem.**
3. **Sem os documentos acima, o(a) aluno(a) ficará impossibilitado(a) de embarcar.**